

ANEXO II
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBAÚBA
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

BANCO: BRASIL/BANESE
 Agência Bancária: AG. 022 Banese e 2750-2 BB.
 Contas Bancárias: 300.152-0 e 300201-2 Banese e 6223-5 BB.

PERÍODO: MAIO/2018

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

Valores em R\$
1.392,02

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		8,97
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		108.155,26
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		9.420,38
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS		72.518,61
Cota -Parte do FPM		1.779.490,40
Cota-Parte do ITR		215,97
Cota-Parte do IPI-Exportação		596,86
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)		614,59
Cota-Parte do ICMS		621.627,41
Cota-Parte do IPVA		46.680,63
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais		0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU		0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI		0,00
Multas e Juros de Mora do ISS		0,00
Dívida Ativa do IPTU		0,00
Dívida Ativa do ITBI		2.289,28
Dívida Ativa do ISS		0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU		3.544,57
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI		0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS		0,00
TOTAL GERAL (I)	(A)	2.645.162,93

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	365.352,95	-	-
Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾	339.568,23	-	-
Juros Encargos da Dívida		-	-
Outras Despesas Correntes		-	-
Despesas de Capital	25.784,72	-	-
Investimento		-	-
Inversões Financeiras		-	-
Amortização da Dívida		-	-
TOTAL GERAL (II)	365.352,95	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (IV=(II _a +II _b) - III)			
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)			365.352,95

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (VI) x 100	13,81

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾	-

OBSERVAÇÃO

⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do

Umbaúba, 30 de Maio de 2018


CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA
 Secretário Municipal de Saúde


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
 Téc. Em Contabilidade CRC/SE 4.111

ANEXO II
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBAÚBA
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

BANCO: BRASIL/BANESE
 Agência Bancária: AG. 022 Banesa e 2750-2 BB.
 Contas Bancárias: 300.152-0 e 300.201-2 Banesa e 6.223-5 BB.

PERÍODO: Janeiro à Maio/2018
 Valores em R\$

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL		1.392,02
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		128,87
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		561.522,82
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		27.493,17
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS		366.862,89
Cota-Parte do FPM		8.237.123,06
Cota-Parte do ITR		275,59
Cota-Parte do IPI-Exportação		2.995,64
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)		3.072,95
Cota-Parte do ICMS		3.146.781,18
Cota-Parte do IPVA		250.341,29
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais		0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU		0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI		0,00
Multas e Juros de Mora do ISS		0,00
Dívida Ativa do IPTU		0,00
Dívida Ativa do ITBI		13.150,99
Dívida Ativa do ISS		0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU		33.963,46
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI		0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS		0,00
TOTAL GERAL (I)	(A)	12.643.701,09

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	1.992.524,38	-	-
Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾	1.634.258,32	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	168.266,06	-	-
Investimento	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização de Dívida	-	-	-
TOTAL GERAL (II)	1.992.524,38	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (IV)=(I _{II}) - (III)			
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)			1.992.524,38

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (VI) x 100	15,76

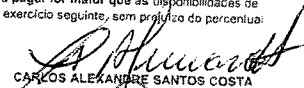
CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾	

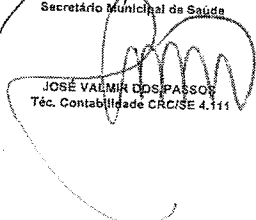
⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual;

Umbaúba, 30 de Maio de 2018


 CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA
 Secretário Municipal de Saúde


 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
 Téc. Contabilidade CRC/SE 4.111